

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 383/2023  
SEI nº 1260.01.0087268/2022-67  
SEI nº 1260.01.0087312/2022-43  
SEI nº 1260.01.0087294/2022-44  
SEI nº 1260.01.0147305/2022-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Piranguçu:

<b>Escola</b>	<b>Endereço</b>	<b>Ato Autorizativo</b>	<b>Data de Encerramento</b>
E.M. João Mendonça	Bairro Antunes de Cima	Portaria SEE nº 148, de 8/4/1980	4/12/1997
E.M. Doutor João Braz	Bairro Vila Maria	Portaria SEE nº 148, de 8/4/1980	31/12/2000
E.M. São Bernardo	Bairro Usina São Bernardo	Resolução SEE nº 7925, de 8/2/1997	31/12/2012
E.M. do Bairro dos Freires	Bairro dos Freires	Resolução SEE nº 7779, de 27/12/1995	31/12/2002

Ficam revogados os atos de autorização concedidos aos estabelecimentos.  
SRE – Itajubá

**Gustavo Lopes Pedroso**  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 21/03/2023